

## INSUMOS PARA TRATO DE ANIMAIS

### PROGRAMA "REVELANDO SÃO PAULO 2015"

#### CAPITAL / VALINHOS

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0640	Convite	2015

#### 01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto transporte e aquisição de insumos (ração) para trato de animais necessários na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

#### 02 – Descrição

Item	Descrição	Volume	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.1	<b>VOLUMOSO:</b> Capim tipo Tifton enfiadados classe B, para alimentação animal.	Fardo de 30 Kg	650		
2.2	<b>RAÇÃO PARA EQUINO:</b> Ração concentrada para equino (16% - Proteína Bruta) Purina	Sacos de 25 Kg (vinte e cinco quilos)	1.500 Kg		
2.3	<b>FARELO DE TRIGO:</b> Utilizado como complemento de ração animal, em farelo:	Sacos de 40 Kg (quarenta quilos)	1.000 Kg		
2.4	<b>FUBASAÇÃO:</b> Para bovinos	Sacos de 50 Kg (cinquenta quilos)	350 Kg		
2.5	<b>SAL:</b> Sal para Bovinos – Comercial de Vitaminas e minerais mais manafós ou fosfobol.	Saco de 20 Kg (vinte quilos)	120 Kg		

#### 03 – Responsabilidade da Contratada

3.1 Transporte dos itens conforme descrição do item 2;

#### 04 – Responsabilidade da Contratante

4.1 Conferir, fiscalizar e armazenar de acordo com as normas de segurança.

### 05 – Prazo

- 5.1 A programação do evento será de 19 a 27 de setembro de 2015.
- 5.2 A entrega deverá ocorrer até 18 de setembro de 2015.

### 06 – Local

- 6.1 Local de entrega: Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini".  
Rua D. João VI, S/N - CEP: 13277-040 - Valinhos - SP


### 07 – Forma de Pagamento

- 7.1 Com vencimento até 30 (trinta) dias após a prestação de serviço mediante a apresentação do documento fiscal;
- 7.2 Nota Fiscal Eletrônica:
  - 7.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para **[financeiro@abacai.org.br](mailto:financeiro@abacai.org.br)**
  - 7.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita NF eletrônica;
    - 7.3.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;
  - 7.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

### 08 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.  
Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no telefone: 3312-2900.

São Paulo, 04 de setembro de 2015.



Omar Fuad Abdelmalack  
Superintendente Técnico Operacional

CP